

PORTARIA Nº 051/2017, DE 20 DE Janeiro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 29/2016 – Tomada de Preços nº 002/2016, firmado com a empresa Carlos A. da Rocha Siriano – ME (Rocha Engenharia), visando à contratação de empresa para execução da obra de Construção da Guarita e Cercamento do Campus I do Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

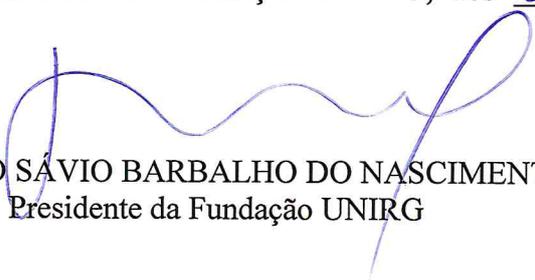
Considerando o Despacho nº 24/2017 da Presidência (fls. /).

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **WHERBERSON DA SILVA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 3580, para com observância da legislação vigente, atuar como **Fiscal da Obra**, em consonância com o Projeto Básico do Processo Administrativo nº 2015.02.008062.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 16 de janeiro de 2017 (Portaria nº 005/2017), bem como revoga a Portaria nº 656/2016, de 07 de julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

